



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL

Nº 008/2012

CERTIFICO, para os devidos e necessários fins, em razão do meu cargo e a despacho do Senhor Prefeito Municipal, conforme protocolo número 043/2012, de 14 de fevereiro de 2012, que autoriza-se a ampliação e limpeza micro-açude para fins de dessedentação de animais na propriedade com matrícula: 14.869, pertencente a Márcio Fior, CPF: 986.618.090-53, atividade localizada na Linha Manoel Maria de Carvalho-Coronel Pilar-RS, coordenadas geográficas: 22j0430348, utm6768169. A atividade de micro-açudes está vinculada a LO FEPAM-RS:2182\2009-DL, assim como o empreendedor mencionado acima deverá seguir rigorosamente as condições e restrições da referida licença ambiental citada acima, assim como fica o empreendedor.

A presente Certidão tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, AOS QUATROZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dr. Cristian André Prade
CRBIO:28469-3D
DEP. AMBIENTAL DE CORONEL PILAR